

PARECER CONJUNTO Nº 15.2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Altera o art. 39 da Lei Complementar Municipal Nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas), para dispor sobre o tráfego de bicicletas infantis, brinquedos elétricos e afins em praças e espaços públicos.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais são de parecer que a proposta é constitucional e não contraria o interesse público, podendo ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Paulo A. M. Moreira Wagner L. T. Gomides Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Antônio Carlos P. de Sousa Raimunda da C. Gomes Suellenn C. N. Monteiro
Comissão de Serviços Públicos Municipais